

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **MATERIAIS N° 068/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **START COMERCIAL EIRELI ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preços n° 47/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 45/2021 - SEMAD, Processo administrativo n° 2786/2021, referente a aquisição de cartuchos para atender as necessidades da PMSJ.

DO PREÇO– O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)**

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 06 (**seis**) **meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 12 (doze) de julho de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1° da Lei n° 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária N°. 05.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – SEMAD – Empenho – 1015/2021.

Silva Jardim, 12 de janeiro de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Start Comercial EIRELI ME
Contratada

Hugo Thiengokreischer
SEMAD
5579/4